



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

## DECRETO Nº064/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022.

**“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Deodópolis – MS e dá outras providências”.**

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o falecimento da Srª. Maria Madalena de Farias, ocorrido no dia 20 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** que a mesma foi servidora pública municipal, atualmente aposentada, e prestou relevantes serviços na área da saúde à população Deodapolense, pessoa honesta, trabalhadora, e que deixa uma família composta de pessoas dignas dentre parentes e muitos amigos na comunidade.

### DECRETA:

**Art. 1º** Luto oficial em todo o Município de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 20 de maio de 2022 em sinal de pesar.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, em 20 de maio de 2022.

**Valdir Luiz Sartor**  
**Prefeito Municipal**

**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)